

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 003/96

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS *****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JÉSUS GOMES CALDAS do cargo de Provimento em Comissão de Secretário-Geral.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nomeação do servidor público aqui qualificado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG, 02 de Janeiro de 1.996



Deputado
VEREADOR ICARO BROCHADO BOTELHO
Presidente

Secretário
VEREADOR SILVANO ALVES DE AVELAR

Secretário

003/96

CÂMARA DE	
PARACATU	
Doc. Digitado	23VAR 1409-99
Servidor	

Publicada em
03/01/96
Anexo de Pu-
blicação da Câmara